



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 14/2026

*“Concede Título de Cidadão
Benemérito de Guiricema ao
Padre Jéssus”*

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, na forma regimental e nos termos do artigo 37, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Benemérito de Guiricema ao Padre Jéssus.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema-MG, 05 de maio de 2026.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 05 de maio de 2026, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.